



Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2020

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Administração, entidade de direito público inscrita sob o CNPJ 76.285.329/0001-08 localizada na Rua Bernardino Bogo, número 175, Vila Bernardino Bogo, município de Mandaguaçu-PR, neste ato, representado pelo seu Prefeito **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano consolidado denominado ‘Distrito de Pulinópolis’ encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O núcleo urbano denominado ‘Distrito de Pulinópolis’ está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido núcleo urbano, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Mandaguaçu-PR.

Art 1º. A Gleba onde foi instalado o núcleo urbano denominado de ‘Distrito de Pulinópolis’ é localizada no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P001, definido pelas coordenadas E: 395.382,104 m e N: 7.423.031,044 m; confrontando com Estrada para Maringá, segue por com azimute 122° 42' 14,38" e distância de 44,89 m até o vértice P002, definido pelas coordenadas E: 395.419,874 m e N: 7.423.006,793 m; confrontando com Estrada para Maringá, segue por com azimute 115° 23' 08,22" e distância de 44,59 m até o vértice P003, definido pelas coordenadas E: 395.460,156 m e N: 7.422.987,677 m; confrontando com Estrada para Maringá, segue por com azimute 109° 07' 02,79" e distância de 87,94 m até o vértice P004, definido pelas coordenadas E: 395.543,244 m e N: 7.422.958,877 m; confrontando com Estrada para Maringá, segue por com azimute 120° 27' 45,52" e distância de 21,23 m até o vértice P005, definido pelas coordenadas E: 395.561,542 m e N: 7.422.948,115 m; confrontando com Estrada para Maringá, segue por com azimute 140° 11' 13,81" e distância de 416,96 m até o vértice P006, definido pelas coordenadas E: 395.828,513 m e N: 7.422.627,833 m; confrontando com Lote 95 da Gleba Atlantique, segue por com azimute 48° 25' 58,29" e distância de 142,52 m até o vértice P007, definido pelas coordenadas E: 395.935,146 m e N: 7.422.722,398 m; confrontando com Lote 95 da Gleba Atlantique, segue por com azimute 320° 07' 27,99" e distância de 517,55 m até o vértice P008, definido pelas coordenadas E: 395.603,336 m e N: 7.423.119,583 m; confrontando com Lote 96, 111 e 112 da Gleba Atlantique, segue por com azimute 274° 23' 37,28" e distância de 13,22 m até o vértice P009, definido pelas coordenadas E: 395.590,151 m e N: 7.423.120,596 m; confrontando com Lote 96, 111 e 112 da Gleba Atlantique, segue por com azimute 285° 03' 24,63" e distância de 162,89 m até o vértice P010, definido pelas coordenadas E: 395.432,856 m e N: 7.423.162,910 m; confrontando com Lote 96, 111 e 112 da Gleba Atlantique, segue por

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

com azimute 201° 03' 02,04" e distância de 141,30 m até o vértice P001, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto de Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31 §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ultima publicação do presente edital, devendo ser protocoladas no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução de conflitos conforme art. 31, §3º da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e o teor deste edital.

Art 5º. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P. OZ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412

adm@mandaguacu.pr.gov.br